



CONTRATO COMERCIAL

Pelo presente acordo comercial, de um lado, **ECOLAB QUÍMICA LTDA (ECOLAB)**, sociedade empresária com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Gupê, nº 10.933 – Sítio Gupê / Distrito de Jardim Belval, CEP 06422-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.536.772/0001-42 e portadora da Inscrição Estadual nº 206.235.590.113, neste ato representada na forma de seu contrato social.

e, de outro lado, **SOCIEDADE PERNAMBUCA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR 101, Curado, Recife – PE, CEP 50780-627, na qualidade de gestora do HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE, neste ato representada por seu superintendente geral Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº nº 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00.

Acordam que:

Por um lado a **ECOLAB** se compromete a:

- 1- Vender, produtos de alta qualidade, reconhecidos mundialmente como líderes no segmento institucional de higiene e limpeza, respeitando-se as seguintes condições comerciais:
 - a- Produtos: Álcool Higienizador (Valor Unitário R\$ 45,825); Desinfetante Clorado Hospitalar (Valor Bombona R\$ 310,00); Sabonete Antisséptico (Valor Unitário R\$ 31,80), Sabonete Líquido Perolado (Valor Unitário R\$ 27,975)
Prazo de pagamento de 30/45/60 dias para qualquer pedido acima de R\$800,00;
 - b- Prazo de entrega de 4 dias úteis;
 - c- Frete por conta da ECOLAB;
 - d- Condições comerciais iguais ao hospital do câncer;
 - e- preços fixos até 31/10/2018, depois aumento de 8% válido por mais 12 meses;
 - f- condições válidas para qualquer nova unidade do grupo;
 - g- Dosadores, frascos e saboneteiras em comodato.

Por outro lado o **CLIENTE** se compromete a comprar da Ecolab pelos próximos 12 meses os produtos por ora combinados e outros que vierem a ser requisitados pelo cliente.

Este acordo pode ser rompido pela **ECOLAB** caso o **CLIENTE** não honre os pagamentos devidos.

Este acordo pode ser rompido a qualquer tempo pelo **CLIENTE** caso se sinta insatisfeito com os produtos ou serviços prestados pela **ECOLAB**. Neste caso deverá avisar com antecedência de 30 dias.

Assim acordam as partes e assinam abaixo elegendo o foro da cidade de Recife-PE para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

Recife, 22/02/2018.

Filipe Costa Leandro Bitu
SOCIEDADE PERNAMBUCA DE COMBATE AO CÂNCER

[Assinatura]
ECOLAB QUÍMICA LTDA (ECOLAB)

TESTEMUNHAS:

Nome: WILLIAMS RIBEIRO
CPF: 050259874-18

Nome: Pablo Faria
CPF: 06359974444

[Assinatura]